



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 108/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa a empresa **BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.144/001-38, sediada à Rua Turquesa, nº 80, bairro Loteamento Vale das Pedras, na cidade de Piranguçu/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. **Benedito Pereira da Silva Filho**, brasileiro, portador do CPF nº 056.174.436-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 108/2022, Pavimentação da Avenida Dona Mariquinha (com fornecimento de material e mão de obra para execução das sarjetas e meio fios, sem fornecimento dos bloquetes intertravados) com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente **TERMO ADITIVO**: A substituição da Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto por assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto e execução de sarjeta de concreto usinado, na pavimentação da Avenida Dona Mariquinha em decorrência de inviabilidade técnica de execução da forma contratada, ou seja, de “Extrusora” para meio-fios pré-moldados de concreto, conforme Planilha orçamentária do Setor de Engenharia desta Prefeitura e tabela SINAP, com justificativa aprovada pelo Chefe do Executivo Municipal e Assessoria Jurídica desta Prefeitura, conforme documentos anexos a esse Termo, devidamente aceito e assinados pelo Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia.

BENEDITO
PEREIRA DA
SILVA
FILHO:42362144
000138

Assinado de forma
digital por BENEDITO
PEREIRA DA SILVA
FILHO:4236214400013
8
Dados: 2022.11.22
14:14:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ITEM	INSUMO	QUANTIDADE A EXECUTAR	PREÇO SINAPI 01/2022 + S/BDI	PREÇO SINAPI 01/2022 C/BDI 22% (R\$)	DESCONTO DO ITEM NA LICITAÇÃO (%/0)	PREÇO CONTRATADO C/BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	IMPACTO NO SALDO DE SERVIÇOS A EXECUTAR (Rf)
1	SINAPI 94267 - Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x22 cm altura. af_06/2016	3329,20	R\$ 40,75	R\$ 49,72	4,46%	R\$ 47,50	R\$ 158.137,00	R\$ 158.137,00
	SINAPI 94277 -assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto préfabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016.	3329,20	R\$ 45,48	R\$ 55,49	4,46%	R\$ 53,01	R\$ 176.480,89	R\$ 176.480,89
3	SINAPI 94287 - execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_06/2016.	3329,20	R\$ 36,33	R\$ 44,32	4,46%	R\$ 42,35	R\$ 140.974,97	R\$ 140.974,97
IMPACTO TOTAL NO CONTRATO								R\$ 159.318,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede se o acréscimo de R\$159.318,87 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), ao contrato original, supra citado..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 28 de julho de 2022.

BENEDITO
PEREIRA DA
SILVA
FILHO:42362144
000138

Assinado de forma
digital por BENEDITO
PEREIRA DA SILVA
FILHO:42362144000138
Dados: 2022.11.22
14:14:30 -03'00'

ADILSON DOS
SANTOS:451134
32687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2022.11.22 13:50:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2022.11.22 13:49:38 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

BENEDITO PEREIRA
DA SILVA
FILHO:4236214400
0138

Assinado de forma digital
por BENEDITO PEREIRA DA
SILVA
FILHO:42362144000138
Dados: 2022.11.22 14:14:56
-03'00'

Benedito Pereira da Silva Filho.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª)

Atesto para fins legais que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."

Em: 22 / 11 / 22

Na forma da L O M Art 86, §1º